



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159/2020

O **MUNICIPIO DE VISTA SERRANA - Paraíba**, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos Termos dos art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020 art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, apesar da emergencialidade do caso, não há relação com a hipótese aventada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 1993 a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Dispensa nº 022/2020**, contratar diretamente, nos termos do nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; e, por fim, com supedâneo no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020;; **DISPENSA DE LICITAÇÃO** o **FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 08.160.290/0001-42, sediada a RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA – 110 CATOLÉ – CAMPINA GRANDE/PB. com valor global de **R\$ 109.950,60 (Cento e nove mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**

convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Vista Serrana - PB, 18 de setembro de 2020.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Constitucional